



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 187 - Fevereiro/2026
Portarias - Nº 95 e 96/2026
(SRH/UFPI)

Teresina, 18 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 95 / 2026 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.006422/2026-87

Teresina-PI, 13 de Fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7794014

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **TISSIANA LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIAPE 2324300, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, com início a partir de 08/06/2026 e término dia 04/09/2026, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2016 a 17/07/2021 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 15:24)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **915daf16ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 96 / 2026 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.006438/2026-43

Teresina-PI, 13 de Fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CEPEX nº 547/2023;
- Requerimento SIGEPÉ registrado sob o nº 7772901

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARILIA PASSOS APOLIANO GOMES**, matrícula SIAPE 1162245, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 08/04/2026 e término dia 06/07/2026, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2025 conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 15:24)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b492f56360**